



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

RELATÓRIO DE GESTÃO E ATIVIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA-SP.

EXERCÍCIO 2023

PRESIDENTE ALAN LAURENTINO DA SILVA

A Câmara Municipal de Cruzália-SP, possui independência administrativa, orçamentária e financeira e exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal, cabendo-lhe produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal é composta de 09 (nove) vereadores eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos, sendo eles: Alan Laurentino da Silva, Claudio de Freitas Santos, João Antonio Popp, Juliete Marcelina Moro Falcão, Lindomar Ribeiro, Luana Cirino Silva, Nilton Niraldo de Andrade, Renato Cirino e Ronaldo Soares Cassiano.

Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de dois anos, no caso 2023 e 2024. A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, sendo para a gestão atual os seguintes vereadores: Alan Laurentino da Silva Presidente, Claudio de Freitas Santos Vice-Presidente, Juliete Marcelina Moro Falcão 1º Secretário e João Antonio Popp 2º Secretário.

Constituem atribuições do Presidente representar a Câmara em juízo e fora dele, e dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica Municipal.

Para o desempenho de suas atividades típicas, a Câmara Municipal constitui Comissões Parlamentares - permanentes - com funções legislativas e fiscalizadoras, na forma definida na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

A Câmara possui em seu Quadro de Pessoal, quatro (04) servidores, sendo dois (02) ocupantes de cargos em provimento efetivo preenchidos, e dois cargos (02) comissionados, um (01) preenchido e outro cargo comissionado vago.

O Poder Legislativo de Cruzália-SP possui, conforme Diretrizes da LDO para o ano de 2023, a finalidade de Manter e implementar as atividades administrativas da Câmara Municipal, as atividades legislativas sobre matéria de competência do Município, bem como as atividades e funções legislativas de fiscalização financeira e orçamentária, apreciar projetos de Lei e Resoluções propostas de emendas à Lei Orgânica, realizar requerimentos com pedidos de informações, indicações e recursos com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população, fixar subsídios dos agentes políticos, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos à Câmara Municipal.

Em relação às ações e programas do PPA previstos para o período estão legislar sobre assuntos municipais, fiscalizar os atos da administração municipal, visando atender



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

exigências e exercer competências definidas na constituição estadual, na lei orgânica do município, na legislação municipal e regimento interno.

Com a finalidade de atingir os objetivos estipulados para o ano de 2023, a Câmara Municipal manteve-se em funcionamento com três (03) servidores e nove (09) vereadores, com salários e subsídios realizados tempestivamente e com estrutura física de funcionamento e boas condições de materiais para desenvolvimento das atividades administrativas e de vereança.

Durante o exercício de 2023, foi adquirido notebooks para utilização da vereança durante as sessões legislativas, visando a melhor eficiência dos trabalhos legislativos, e economia com materiais como papel e outros.

Em relação às atividades desenvolvidas, no período foram realizadas 19 sessões ordinárias e 02 extraordinárias, sendo apreciados 07 Projetos de Lei Legislativo, 38 Projetos de Lei Executivo, 04 requerimentos e 54 indicações. 09 Projetos de Lei Complementar, 01 Projeto de Decreto Legislativo, 24 Moções, 01 Ato do Presidente. Para análise dos projetos que tramitaram na casa, foram realizadas 48 reuniões das comissões permanentes da Câmara, além de duas (02) audiências públicas, e diversas visitas e acompanhamentos. As sessões são transmitidas ao vivo no youtube no link <https://www.youtube.com/@camaramunicipaldecruzalia4210> e podem também ser acompanhadas presencialmente pelo cidadão.

Além dos aspectos formais do processo legislativo, aos vereadores foram disponibilizados recursos e estrutura de modo que fosse possível desenvolver suas atividades de fiscalização do Executivo municipal, elaboração de projetos de leis, indicações, requerimentos, capacitações entre outros.

O orçamento estimado para o exercício de 2023 foi de R\$ 1.374.600,00 (Hum Milhão, Trezentos e Setenta e Quatro Mil, e Seiscentos Reais). Os resultados foram obtidos com a utilização de 95,26% dos recursos disponíveis para uso do Poder Legislativo, ocasionando uma devolução de 4,74% aos cofres do Poder Executivo, para ser utilizado conforme as necessidades do Município. Os valores utilizados na Câmara, foram destinados a pagamentos e encargos sociais de servidores e vereadores no valor de R\$ 752.793,13, e aquisições de notebooks, cadeiras, e outras despesas necessárias no decorrer do exercício para manutenção da Casa e contratação de serviços.

Todas as receitas e despesas realizadas pela Câmara Municipal em 2023 estão disponíveis no Portal da Transparência e podem ser consultadas pela população em geral, assim como as proposições apresentadas por cada vereador além dos projetos que tramitaram no período, acessando <https://www.camaracruzalia.sp.gov.br/>. E caso a informação desejada pelo cidadão não esteja disponível no site, pode ser solicitada através do Fale Conosco e será prontamente cedida.

Cruzália-SP., 31 de janeiro de 2024.

ALAN LAURENTINO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA – GESTÃO 2023-2024